



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 30 de Dezembro de 2002

fls. 216



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570 de 26 de Dezembro de 2002 os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD os abaixo relacionados:

Lutz Vicente Ladeira Guimarães	Símbolo "SS"
Lutz Augusto Tupinamba da Silva	Símbolo "AS"
Guacira Ramos Peres	
Anali da Silveira Leone	
Edson Batista do Nascimento	
Helio Reis Gonçalves	Símbolo "CC-1"

Maria Elisa de Carvalho Pontez	
Sônia Azevedo Martins Nunes	Símbolo "CC-2"
Paulo Sérgio da Silva Monteiro	Jucimar Figueiredo Rios
Denise Lopes Duarte	Norival O Rios da Silva
Cesar Augusto de Lima Rios	Sadi Lourenço da Silva
Andrea Montenegro do Nascimento	
	Símbolo "CC-3"
Adila do Ceu Esteves	Maria Carmela de Araujo Chabarelli
Suely dos Santos Amaral	Maria Beatriz Froes Machado
Juruvan Camilo Gamas	Luiza Cristina Orilio de Carvalho
Adilson Oliveira	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

Mário Pereira Marques Filho
MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

V. Decreto 6.570/2002

V. Decreto 6599/2003